RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7°, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do processo administrativo Agerba nº 0901140002671 e deliberação registrada na ATA n° 02/2014, de 14 de janeiro de 2014, aprovar os preços das Tarifas de Embarque dos Terminais de Passageiros constante na Tabela a seguir, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2014.

TERMINAIS RODOVIÁRIOS

CLASSE ESPECIAL II	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	
R\$ 1,20	R\$ 1,10	R\$ 0.90	R\$ 0.70	R\$ 0.60	l

OBSERVAÇÕES:

- 1 Os terminais rodoviários de Salvador e de Feira de Santana, por força de contrato, terão seus reajustes estabelecidos em processo apartados ficando com os valores de R\$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos) para Salvador (Classe Especial I) e R\$ 1,20(um real e vinte centavos) para Feira de Santana (Classe I).
- 2- Linha metropolitana com ponto de partida no Terminal Rodoviário de Salvador (Sinart) tem valor correspondente a 10% (dez por cento) da TUTE intermunicipal: Valor: R\$ 0,15 (quinze centavos de real).
- 3- Linhas com ponto de partida nos demais terminais da RMS e que serve à região metropolitana cobrarão TUTE reduzida em 30 % (trinta por cento) **e permanecerão com os valores vigentes consoante Resolução AGERBA nº. 20, de 04 de setembro de 2012**. Valor em Real:

CLASSE I	0,70	CLASSE III	0,45
CLASSE II	0,57	CLASSE IV	0,36

- 4 Municípios pertencentes à região metropolitana de Salvador: Salvador, Camaçari, Lauro de Freitas, Simões Filho, Candeias, Dias D'ávila, Vera Cruz, São Francisco do Conde, Itaparica, Madre de Deus, Mata de São João, São Sebastião do Passé, Pojuca.
- 5- Para as linhas semi-urbanas (ônibus de duas portas) das demais regiões a TUTE sofrerá uma redução de 50% (cinqüenta por cento). Valor em Real:

CLASSE I	0,55	CLASSE III	0,35
CLASSE II	0,45	CLASSE IV	0,30

6- Crianças com até 05 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

TERMINAIS HIDROVIÁRIOS

TERMINAIS IIIDKO VIARIOS				
CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	
R\$ 1,20	R\$ 0,90	R\$ 0,70	R\$ 0,60	

OBSERVAÇÕES:

Terminais de São Joaquim e de Bom Despacho, e os que servem à região metropolitana cobrarão a TUTE reduzida em 12% (doze por cento). Valor em Real:

CLASSE I = 1,00 CLASSE II = 0,80

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 14 de janeiro de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado